



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ

RELATÓRIO TÉCNICO

Resultados da estratégia da SES/PR perante a
incorporação de biossimilar de Etanercepte 50 mg
no Componente Especializado da Assistência
Farmacêutica

Curitiba
Março/2020

Deise Regina Sprada Pontaroli
Coordenadora de Assistência Farmacêutica
Margely de Souza Nunes
Diretora do Centro de Medicamentos do Paraná
Paula Rossignoli
Farmacêutica da Coordenação de Assistência Farmacêutica
Priscilla Marys Limberger
Farmacêutica do Centro de Medicamentos do Paraná
Dr. Fernando Fernandez-Llimos
Professor da Universidade do Porto

RELATÓRIO TÉCNICO

Resultados da estratégia da SES/PR perante a
incorporação de biossimilar de Etanercepte 50 mg
no Componente Especializado da Assistência
Farmacêutica

Curitiba
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
2020

2020 Secretaria de Estado da Saúde do Paraná



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Rua Piquiri, 170 - Rebouças

Curitiba (PR)

CEP:80230-140

Tel. (41)3330-4300

www.saude.pr.gov.br

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Carlos Roberto Massa Júnior

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Carlos Alberto Gebrim Preto

DIRETOR GERAL

Nestor Werner Junior

Relatório técnico: Resultados da estratégia da SES/PR perante a incorporação de biossimilar de Etanercepte 50 mg no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / Deise Regina Sprada Pontarolli ... [et al.]. – Curitiba: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, 2020.

40p.: il. color.

ISBN 978-65-00-00672-8.

1. Assistência farmacêutica. 2. Medicamentos Similares. 3. Etanercepte. I. Pontarolli, Deise Regina Sprada. II. Título.

Sumário

1 ANTECEDENTES.....	5
1.1 Estratégia desenhada pela SES/PR.....	6
1.2 Logística de distribuição do CEAF na SES/PR.....	7
2 AÇÕES EXECUTADAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA.....	9
2.1 Divulgação da estratégia ao Ministério da Saúde, ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e à Sociedade Paranaense de Reumatologia (SPR).....	9
2.2 Divulgação da estratégia e orientação aos profissionais das Regionais de Saúde envolvidos nas atividades de recebimento, armazenamento, distribuição e dispensação dos medicamentos do CEAF.....	9
2.3 Implantação de nomenclaturas distintas para diferenciar os dois produtos no sistema de informação gerencial do CEAF da SES/PR – SISMEDEX.....	10
2.4 Inclusão de informação no cadastro dos pacientes em uso de Enbrel® 50 mg.....	10
2.5 Monitoramento centralizado.....	10
2.6 Emissão de relatórios mensais dos pacientes cadastrados com Enbrel® 50 mg e Brenzys® 50 mg.....	11
2.7 Emissão de relatórios mensais de estoque de Enbrel® 50 mg distribuído na rede.....	12
2.8 Recolhimento do estoque excedente de Enbrel® 50 mg da rede e centralização em uma única farmácia.....	12
2.9 Implementação do serviço de farmacovigilância ativa.....	12
3 RESULTADOS.....	13
3.1 Pacientes em uso de Etanercepte 50 mg no âmbito do CEAF.....	13
3.2 Farmacovigilância Ativa.....	15
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17
5 REFERÊNCIAS.....	18
Apêndice 1.....	19

1 ANTECEDENTES

O medicamento Etanercepte 50 mg está padronizado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e faz parte do elenco do Grupo 1A do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), ou seja, é um produto financiado e adquirido de forma centralizada pelo Ministério da Saúde. O Etanercepte 50 mg está entre as alternativas terapêuticas previstas nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas de Artrite Reumatoide, Artrite Psoriaca, Espondilite Anquilosante e Psoríase.

Em julho de 2019 o Ministério da Saúde informou, por meio da Nota Técnica nº 484/2019 (1) que a partir do terceiro trimestre de 2019 o Etanercepte 50 mg distribuído no CEAF seria o medicamento Brenzys® (laboratório Samsung Bioepis BR Pharmaceutical LTDA), bioequivalente do medicamento Enbrel® (laboratório Pfizer), medicamento de referência até então utilizado no âmbito do CEAF. A Nota informou ainda que o medicamento Brenzys® não era indicado para menores de 18 anos.

Os bioequivalentes de produtos biológicos com moléculas mais complexas, como o Etanercepte, são novos no âmbito do CEAF. Eles representam uma alternativa mais econômica e, portanto, contribuem para a redução de custos no âmbito do SUS e para a ampliação do acesso a essas tecnologias.

Diferentemente de medicamentos sintéticos em que é possível fazer uma cópia idêntica do produto original e admitir a sua intercambialidade com o medicamento de referência, os produtos bioequivalentes são considerados altamente semelhantes em relação ao biológico original, mas não idênticos. Dessa forma, as agências responsáveis pelo registro desses produtos, não costumam assumir sua intercambialidade com o produto inovador. Posição semelhante assumiu no Brasil a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa por meio da nota de esclarecimento acerca do tema (2).

A complexidade e o tamanho da molécula desses produtos fazem com que exista probabilidade do surgimento de um fenômeno de imunogenicidade com produção de anticorpos-antimedicação. Este processo pode conduzir, para além das típicas reações alérgicas (reação no local de injeção ou hipersensibilidades com manifestações sistêmicas), a um fenômeno de inativação do medicamento por formação de agregados com esses anticorpos. Assim sendo, a monitorização intensiva deve estar focada não apenas na segurança do uso destes medicamentos, como também na efetividade deles (3).

Ainda não há consenso em relação ao tempo mínimo recomendado de permanência com um produto biológico antes de receber o biossimilar, ou vice-versa. Há base em literatura tanto para um período mínimo de manutenção de 9 meses quanto para 12 meses (4, 5). Órgãos como EMA (*European Medicines Agency*), FDA (*Food and Drug Administration*) e Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) entendem que múltiplas trocas entre biológico original e biossimilar devem ser evitadas.

Cabe destacar que na Nota Técnica nº 484/2019 do Ministério da Saúde (1) não houve menção quanto à possibilidade de manutenção do produto Enbrel® aos pacientes já em uso desse medicamento, quanto às estratégias a serem adotadas para substituição do produto ou orientações de como proceder com os pacientes menores de 18 anos.

Em Nota Técnica complementar nº 655/2019 de 03 de setembro de 2019 (6), o Ministério da Saúde informou que garantiria estoque de Enbrel® para completar um ano de tratamento aos pacientes já em uso e para os menores de 18 anos. A nota, no entanto, foi divulgada após desenho da estratégia na SES/PR e não levou à alteração do plano estabelecido.

1.1 Estratégia desenhada pela SES/PR

Tendo em vista o cenário anteriormente descrito, a SES/PR realizou estudo para avaliar o estoque necessário de Enbrel® em dois cenários relacionados ao tempo de permanência de uso deste medicamento antes de se efetuar a troca para Brenzys®. Foi avaliado o tempo de manutenção de pacientes com Enbrel por 9 e por 12 meses. Após a análise concluiu-se que havia possibilidade de manutenção dos pacientes já em uso de Enbrel® por 12 meses. A partir disso desenhou-se estratégia inédita no país publicada em relatório técnico (7) cujo desafio central foi o de garantir 12 meses de tratamento com Enbrel® sem troca pelo biossimilar e, além disso, garantir o consumo total de Enbrel® na rede evitando a possibilidade de estoque remanescente.

A estratégia contou ainda com as seguintes condutas:

- A partir de setembro de 2019, todos os novos pacientes maiores de 18 anos para tratamento com Etanercepte 50 mg iniciaram com o biossimilar Brenzys®;
- Em outubro de 2019, todos os pacientes com 18 anos ou mais que faziam uso de Enbrel® 50 mg havia mais de 12 meses passaram a receber o

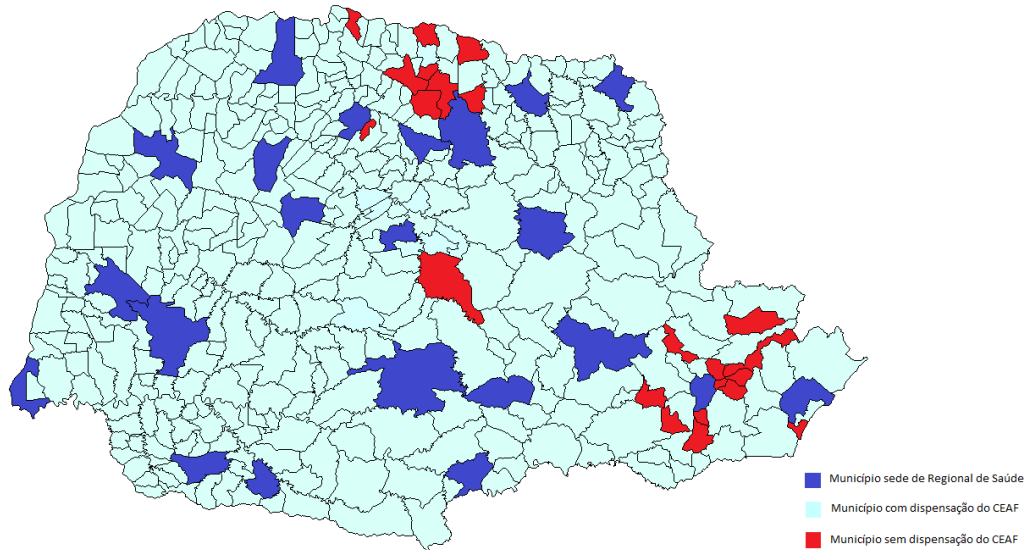
biossimilar Brenzys®. Exceção a essa regra foram os pacientes atendidos nas farmácias de Curitiba, Londrina e Maringá, que permaneceram com Enbrel® 50 mg em outubro. Em Curitiba, os pacientes permaneceram com Enbrel® 50 mg por um período ainda maior para garantir o consumo do estoque excedente deste medicamento.

- Os pacientes que estavam em uso de Enbrel® 50 mg havia menos de 12 meses permaneceram com este medicamento aguardando completar os 12 meses para a troca pelo biossimilar Brenzys®;
- Os pacientes menores de 18 anos em uso de Etanercepte 50 mg foram mantidos em uso de Enbrel® 50 mg;
- Foi iniciada a monitorização de Reações Adversas por meio do serviço de farmacovigilância ativa para os novos pacientes que iniciaram o uso de Enbrel® 50 mg e de Brenzys® 50 mg para avaliar a segurança dos medicamentos.

1.2 Logística de distribuição do CEAF na SES/PR

Atualmente, dos 399 municípios do Paraná, 377 ou realizam a dispensação dos medicamentos do CEAF, sendo 22 farmácias regionais da SES/PR e 355 farmácias municipais. A dispensação descentralizada desse componente tem contribuído para o acesso dos pacientes ao CEAF no Paraná. No mapa da Figura 1 é possível observar os municípios com dispensação descentralizada, os municípios sede de Regional de Saúde e os municípios onde não há dispensação do CEAF. É possível observar um alto nível de descentralização da dispensação do CEAF no estado do Paraná.

Figura 1 Caracterização dos municípios do estado do Paraná de acordo com a dispensação do CEAF.



Dessa forma, do ponto de vista logístico, o abastecimento de medicamentos do CEAF no Paraná envolve não apenas o recebimento e a distribuição de medicamentos pelo Cemepar para as 22 Regionais de Saúde, mas também a distribuição das Regionais de Saúde aos 355 municípios com dispensação descentralizada.

Cabe mencionar que o medicamento Etanercepte 50 mg é refrigerado e deve ser transportado e armazenado em temperatura entre 2°C e 8°C. Para a distribuição desses medicamentos, o CEMEPAR dispõe de caminhões com baú refrigerado com controle de temperatura. Os municípios transportam os medicamentos refrigerados em caixas de isopor com gelo de modo a manter a temperatura ideal de armazenamento. Esse é um fator adicional que causa impacto na logística tanto de distribuição quanto de recolhimento desses medicamentos.

2 AÇÕES EXECUTADAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA

Para colocar em prática a estratégia desenhada pela SES/PR foi necessária a execução de uma série de ações, abaixo descritas, pela Coordenação de Assistência Farmacêutica e pelo Centro de Medicamentos do Paraná.

2.1 Divulgação da estratégia ao Ministério da Saúde, ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e à Sociedade Paranaense de Reumatologia (SPR)

Em setembro de 2019, a SES/PR comunicou o Ministério da Saúde e o CONASS acerca da estratégia que seria adotada e enviou o documento intitulado “Relatório técnico: estratégia da SES/PR perante a incorporação de biossimilar de Etanercepte 50 mg no CEAF” (7).

A Secretaria também se reuniu com membros da Sociedade Paranaense de Reumatologia para informar da estratégia. Na oportunidade, foi destacado o plano para permanência dos pacientes por um período mínimo de 12 meses com Enbrel® sem troca para Brenzys® e a não ocorrência de múltiplas trocas entre o biológico original e o biossimilar. A Sociedade Paranaense de Reumatologia encaminhou e-mail a todos os seus membros contendo o relatório (7) produzido pela SES/PR com a descrição da estratégia.

2.2 Divulgação da estratégia e orientação aos profissionais das Regionais de Saúde envolvidos nas atividades de recebimento, armazenamento, distribuição e dispensação dos medicamentos do CEAF

Foram realizadas duas videoconferências com os farmacêuticos das 22 Regionais de Saúde para explicar a estratégia adotada pela SES/PR. Na primeira videoconferência foi divulgada a estratégia e o detalhamento das ações necessárias para assegurar um período mínimo de permanência de 12 meses de pacientes em uso de Enbrel® 50 mg. Após aproximadamente 20 dias, foi realizada a segunda videoconferência para reforçar as ações e esclarecer as possíveis dúvidas de todos os envolvidos.

Também foi elaborado e divulgado um Memorando Circular a todas as Regionais de Saúde, no qual foram detalhadas, mês a mês, as ações necessárias para a viabilização da estratégia.

As orientações recebidas pelas Regionais de Saúde foram reproduzidas aos municípios de sua abrangência.

2.3 Implantação de nomenclaturas distintas para diferenciar os dois produtos no sistema de informação gerencial do CEAF da SES/PR – SISMEDEX

Para viabilizar a estratégia de assegurar um período mínimo de permanência de 12 meses com Enbrel® 50 mg antes da troca pelo biossimilar Brenzys® 50 mg, os dois medicamentos foram cadastrados com nomenclaturas distintas no sistema de informação gerencial da Assistência Farmacêutica da SES/PR – SISMEDEX.

O medicamento do laboratório Pfizer, foi cadastrado como “Etanercepte 50 mg – Enbrel® (Pfizer)”, enquanto o medicamento biossimilar do laboratório Samsung, foi cadastrado como “Etanercepte 50 mg – Brenzys® (Samsung)”. Cabe destacar que o cadastro dos produtos com nomenclaturas distintas foi imprescindível para viabilizar a estratégia adotada.

2.4 Inclusão de informação no cadastro dos pacientes em uso de Enbrel® 50 mg.

Com o intuito de orientar as equipes das farmácias em relação ao momento em que se deveria fazer a adequação do medicamento Enbrel® 50 mg para Brenzys® 50 mg, foram inseridas informações nos cadastros dos pacientes no sistema informatizado Sismedex. Textos como por exemplo “dispensar Enbrel até abril-2020 e adequar para dispensar Brenzys em maio-2020” podiam ser visualizadas quando o cadastro de um paciente era acessado no momento da dispensação, evitando-se assim a troca antecipada pelo biossimilar.

No cadastro dos pacientes que ainda não haviam completado 12 meses de tratamento com Enbrel® 50 mg foi incluída a informação do mês que o paciente completaria o período mínimo de permanência com Enbrel® 50 mg para então realizar a troca pelo biossimilar Brenzys® 50 mg.

Paralelamente, foi incluída no cadastro de pacientes menores de 18 anos a informação de que eles não deveriam receber Brenzys® 50 mg.

2.5 Monitoramento centralizado

O monitoramento e acompanhamento das ações foram realizados de maneira centralizada pelo Centro de Medicamentos do Paraná e Coordenação da Assistência Farmacêutica o que permitiu o controle efetivo em todo o estado, assegurando a estratégia assumida pela SES/PR.

Para realização do monitoramento centralizado utilizou-se a ferramenta *Business Intelligence* (BI) que permitiu a extração, cruzamento e avaliação dos dados.

2.6 Emissão de relatórios mensais dos pacientes cadastrados com Enbrel® 50 mg e Brenzys® 50 mg

Para verificar e acompanhar os pacientes cadastrados com Enbrel® 50 mg e Brenzys® 50 mg, todo último dia útil do mês, foram emitidos relatórios dos pacientes cadastrados.

Os relatórios emitidos apresentavam os dados abaixo:

- Regional de Saúde
- Município
- Nome de Paciente
- Medicamento em Uso
- Idade do paciente
- Data de Início do medicamento
- Data da última dispensação

Com a análise das informações destes relatórios, eram identificados os pacientes maiores de 18 anos que já haviam completado 12 meses de tratamento com Enbrel® 50 mg e poderiam começar a receber Brenzys® 50 mg. Os nomes destes pacientes eram informados às Regionais de Saúde, que faziam a adequação do cadastro para Brenzys® 50 mg no sistema de informação – SISMEDEX. Essa alteração do cadastro garantia que no próximo mês o paciente receberia Brenzys® 50 mg e não haveria a possibilidade de voltar a receber Enbrel® 50 mg.

A emissão mensal destes relatórios também permitia monitorar e assegurar que:

- ✓ Pacientes maiores de 18 anos que iniciaram o tratamento a partir de setembro/2019 receberam Brenzys® 50 mg;
- ✓ Pacientes maiores de 18 anos que completaram 12 meses de tratamento com Enbrel® 50 mg migraram para o medicamento Brenzys® 50 mg;
- ✓ Pacientes maiores de 18 anos que ainda não haviam completado 12 meses de tratamento permaneciam com Enbrel® 50 mg;
- ✓ Não havia ocorrido dispensação de Brenzys® 50 mg para pacientes menores de 18 anos.

2.7 Emissão de relatórios mensais de estoque de Enbrel® 50 mg distribuído na rede

Todo último dia do mês, foi emitido relatório atualizado do estoque do Enbrel® 50 mg em todas as Regionais de Saúde e municípios.

Considerando o número de pacientes que deveriam permanecer nos próximos meses com o medicamento Enbrel® 50 mg, era calculado o estoque necessário que deveria permanecer nos municípios e Regionais de Saúde. Com os dados atualizados da posição de estoque na rede, era identificada a quantidade excedente nas farmácias que deveria ser devolvida ao Centro de Medicamentos do Paraná.

2.8 Recolhimento do estoque excedente de Enbrel® 50 mg da rede e centralização em uma única farmácia

O estoque de Enbrel® 50 mg excedente nas Regionais de Saúde e municípios vem sendo recolhido e concentrado para dispensação em uma única farmácia de modo a garantir o consumo total do medicamento.

O cadastro dos pacientes atendidos nesta farmácia começou a ser adequado para Brenzys® 50 mg quando a quantidade de Enbrel® 50 mg atingiu o estoque mínimo de segurança previamente calculado.

2.9 Implementação do serviço de farmacovigilância ativa

Foi implementado o serviço de Farmacovigilância Ativa com entrevistas telefônicas de acompanhamento nos meses 2;5;8;12 de tratamento com Etanercepte 50 mg para avaliação da segurança da terapia. A efetividade, outro parâmetro importante da farmacovigilância, será avaliada por meio de registros de desfechos. No caso de uso do Etanercepte para Artrite Reumatoide, por exemplo, valores do Índice Combinado de Atividade da Doença vem sendo registrados no sistema de informação Sismedex a cada três meses, quando da avaliação da renovação do tratamento.

O serviço foi destinado a pacientes em início de tratamento com Etanercepte e a pacientes que migraram de Enbrel® para Brenzys®. A relação de pacientes que deveriam receber o serviço foi extraída de forma centralizada pela coordenação de Assistência Farmacêutica e encaminhada mensalmente às farmácias das Regionais de Saúde.

3 RESULTADOS

3.1 Pacientes em uso de Etanercepte 50 mg no âmbito do CEAF

Em 31 de agosto de 2019 havia 2.165 pacientes em uso de Etanercepte 50 mg no âmbito do CEAF. Todos eles utilizavam Enbrel® 50 mg. Em setembro de 2019 iniciou-se o fornecimento de Brenzys® 50 mg para os pacientes *naïve*. A partir de outubro de 2019 os pacientes que haviam completado 12 meses com Enbrel® 50 mg receberam Brenzys® 50 mg. Em 31 de março de 2020, 135 pacientes permanecem em uso de Enbrel® 50 mg enquanto que 1.945 fazem uso de Brenzys® 50 mg.

Na tabela 1 são apresentados o número de pacientes em uso de Enbrel® 50 mg e de Brenzys® 50 mg no último dia do mês no período de agosto de 2019 a março de 2020. A tabela também apresenta os seguintes quantitativos de pacientes: aqueles que não ainda não haviam completado 12 meses de tratamento com Enbrel® 50 mg, aqueles mantidos com Enbrel® 50 mg para consumo do estoque e aqueles que já poderiam ter sido adequados.

Tabela 1 - Quantidade de pacientes em uso de Etanercepte 50 mg, no último dia do mês, entre ago/19 e mar/20

	31/ago/19	30/set/19	31/out/19	30/nov/19	31/dez/19	31/jan/20	29/fev/20	31/mar/20
Pacientes <18 anos em uso de Enbrel®	43	45	42	42	37	40	40	32
Pacientes > 18 anos em uso de Enbrel®	2122	1207	742	706	657	524	180	103
Total de pacientes em uso de Enbrel®	2165	1252	784	748	694	564	220	135
Pacientes que não completaram 12 meses de tratamento com Enbrel®	189	120	107	95	82	67	56	42
Pacientes que permanecem com Enbrel® para consumo do estoque	1347	971	550	555	531	439	111	58
Pacientes que completaram 12 meses de tratamento com Enbrel®	1487	116	85	56	44	18	13	3
Pacientes adequados para Brenzys®	-	882	1299	1330	1320	1427	1733	1774
Pacientes <i>naïve</i> para Brenzys®	-	29	55	75	98	124	146	171
Total de pacientes em uso de Brenzys®	0	911	1354	1405	1418	1551	1879	1945

Os pacientes que ainda não completaram o tempo mínimo de permanência com o medicamento de referência estão distribuídos em 23 farmácias e devem concluir os 12 meses de tratamento com Enbrel® 50 mg até agosto de 2020.

É importante destacar que no dia 31 de março de 2020, 58 pacientes permanecem a receber o medicamento de referência mesmo após terem completado 12 meses de tratamento para assegurar o consumo do estoque de Enbrel® 50 mg da rede. Estes pacientes estão concentrados em uma única farmácia.

O estoque necessário para atendimento dos pacientes que permaneciam com Enbrel® 50 mg foi analisado mensalmente. Na tabela 2 são apresentados os estoques necessários de Enbrel® 50 mg (seringa preenchida), no último dia do mês entre agosto de 2019 e março de 2020.

Tabela 2 – Número de pacientes em uso de Enbrel® 50 mg (em número seringas preenchidas) no último dia do mês, entre ago/19 e mar/20, e estoque necessário para atendimento.

	31/ago/19	30/set/19	31/out/19	30/nov/19	31/dez/19	31/jan/20	29/fev/20	31/mar/20
Pacientes <18 anos em uso de Enbrel® 50mg	43	45	42	42	37	40	40	32
Estoque necessário para atendimento dos pacientes <18 anos em uso de Enbrel® 50mg *	516	540	504	504	444	480	480	384
Pacientes >18 anos em uso de Enbrel® 50 mg que não completaram 12 meses de tratamento	189	120	107	95	82	67	56	42
Estoque necessário para atendimento dos pacientes >18 anos em uso de Enbrel® 50mg até 12 meses de tratamento	4831	2965	2354	1948	1491	1134	815	479
Estoque total de Enbrel® 50 mg na rede	22870	14330	9967	7501	4850	2849	2193	1638

* Calculado para uma programação trimestral, considerando consumo de 4 unidades por mês.

A partir desta análise é possível observar que ao longo dos meses foi assegurado o estoque necessário de Enbrel® 50 mg a todos os pacientes que permaneciam com este medicamento.

No Apêndice 1 é apresentada a tabela detalhada do estoque e quantidade necessária de Enbrel® 50 mg por unidade de assistência para atendimento dos pacientes que permaneciam com o medicamento de referência no período de setembro de 2019 a abril de 2020.

Cabe destacar que o estoque total na rede, de 1.638 unidades de Enbrel® 50 mg, em 31 de março de 2020, garante o tratamento dos 42 pacientes que ainda não completaram 12 meses de tratamento, além de garantir o fornecimento para os 32 pacientes menores de 18 anos. Além disso, o estoque remanescente será consumido pelos 58 pacientes que permanecem com Enbrel® 50 mg para garantir o consumo de todo o estoque.

3.2 Farmacovigilância Ativa

Conforme apresentado no *Relatório técnico: estratégia da SES/PR perante a incorporação de biossimilar de Etanercepte 50 mg no CEAF (7)*, o serviço de farmacovigilância ativa foi desenhado com intuito de monitorar o resultado do tratamento com Etanercepte 50 mg. Para monitoramento da segurança do tratamento foi desenhado um questionário com descrição das principais reações adversas a ser aplicado através de quatro contatos telefônicos programados para os meses 2;5;8;12 do tratamento.

Foram selecionados para o serviço pacientes em início de tratamento com Etanercepte (Enbrel® 50 mg ou Brenzys® 50 mg) e pacientes que migraram de Enbrel® 50 mg para Brenzys® 50 mg.

Entre setembro de 2019 e janeiro de 2020 foram realizadas 179 entrevistas através de contato telefônico no serviço de farmacovigilância ativa. Todas as entrevistas foram registradas em formulário específico dentro do sistema de informação SISMEDEX.

As 179 entrevistas foram realizadas com 146 pacientes. Desse total de pacientes 120 foram entrevistados uma vez, 19 já receberam o segundo contato e 7 pacientes já receberam o terceiro contato telefônico.

Dos 146 pacientes entrevistados, 100 eram pacientes que migraram de Enbrel® 50 mg para Brenzys® 50 mg, 38 pacientes *naïve* haviam iniciado o tratamento com Enbrel® 50 mg e 8 pacientes *naïve* haviam iniciado o tratamento com Brenzys® 50 mg.

Em relação ao resultado das entrevistas e a identificação de sinais e sintomas relacionados à segurança do tratamento, houve relato de reação adversa de apenas

uma paciente entrevistada. A farmacêutica que realizou o contato procedeu com a notificação da reação adversa no sistema Notivisa da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e orientou a paciente a fazer contato com o prescritor para avaliarem a necessidade de suspender o uso do medicamento.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A estratégia adotada pela SES/PR, diante da incorporação do primeiro biossimilar no âmbito do CEAF, mostrou-se efetiva e vem cumprindo aquilo a que se propôs: manter os pacientes por um período mínimo de 12 meses sem troca do medicamento; garantir o consumo de estoque excedente de Enbrel® 50mg e monitorar parte dos pacientes por meio de farmacovigilância ativa.

Embora bem sucedida, a implementação dessa estratégia tem demandado considerável trabalho adicional de toda a equipe que atua nas etapas da cadeia logística: programação, distribuição, armazenamento e dispensação, além de um controle centralizado mensal para avaliação tanto da migração dos pacientes para o biossimilar quanto para o controle de estoque dos dois produtos em cada uma das 377 unidades de assistência.

Cabe ressaltar que a estratégia adotada se deu por iniciativa da SES/PR tendo em vista que não houve por parte do Ministério da Saúde a definição de como a introdução do biossimilar deveria se dar na prática. As Secretarias Estaduais adotaram de forma isolada estratégias diversas para lidar com a questão do biossimilar de Etanercepte 50 mg.

Considerando que muito em breve haverá no âmbito do SUS outros biossimilares é improtelável a definição de uma política nacional para a disponibilização desses produtos. Essa política, além de voltar-se a aspectos clínicos do uso do medicamento, deve considerar toda a cadeia logística e harmonizar questões que envolvem a aquisição dos medicamentos e a regra para substituição do produto nas farmácias.

Essa situação de troca de um biológico complexo pelo seu biossimilar, que ocorre pela primeira vez no âmbito do CEAF, é um claro exemplo que reforça a importância do controle centralizado utilizando-se de sistemas de informação robustos. A análise realizada, de uma situação inédita, só foi possível pela existência de um consistente sistema de informação (SISMEDEX) com as suas ferramentas de BI (Business Intelligence), acompanhado de rigorosos procedimentos padronizados de registro de informação.

A realização dessas análises pode ser facilitada pela participação de instituições de ensino superior e pesquisa com linhas de trabalho em Farmácia Prática.

5 REFERÊNCIAS

- 1 Ministério da Saúde. Nota Técnica nº 484/2019-CGCEAF/DAF/SCTIE/MS. Informações sobre a disponibilização do medicamento etanercepte 50 mg/mL injetável biossimilar a partir do 3º trimestre de 2019 para atendimento aos pacientes no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).
- 2 Agência Nacional de Vigilância Sanitária; Gerência de Avaliação de Produtos Biológicos. NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 003/2017/GPBIO/GGMED/ANVISA – REVISADA. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33836/4095801/Nota+de+esclarecimento+003+de+2017+-+Medicamentos+Biol%C3%B3gicos/0774f2d7-5c83-45b7-832d-37efdf21790c>> Acesso em: 22 ago. 2019.
- 3 European Medicines Agency. Guideline on good pharmacovigilance practices (GVP). Product- or Population-Specific Considerations II: Biological medicinal products. EMA/168402/2014. Disponível em: <https://www.ema.europa.eu/documents/scientific-guideline/guideline-good-pharmacovigilance-practices-gvp-product-population-specific-considerations-ii_en-0.pdf> Acesso em: 14 mar. 2019.
- 4 Goncalves J, Matos de Brito P, Batista A, *et al.* Position Paper from the Portuguese Association of Hospital Pharmacists for biosimilar therapeutic antibodies. *Journal of Clinical Pharmacy and Therapeutics*. 2017; 42: 239-243.
- 5 European Medicines Agency. Guideline on immunogenicity assessment of biotechnology-derived therapeutic proteins. Doc. Ref. EMEA/CHMP/BMWP/14327/2006.
- 6 Ministério da Saúde. Nota Técnica nº 655/2019-CGCEAF/DAF/SCTIE/MS. Informações complementares sobre a disponibilização do medicamento etanercepte 50mg/mL injetável para atendimentos aos pacientes no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).
- 7 Pontarolli D, *et al.* Relatório técnico: estratégia da SES/PR perante a incorporação de biossimilar de Etanercepte 50 mg no CEAF. Curitiba: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, 2019.

Apêndice 1 – Detalhamento do acompanhamento de estoques e necessidades em cada Unidade de Assistência

Unidade de Assistência	set-2019		out-2019		nov-2019		dez-2019		jan-2020		fev-2020		mar-2020		abr-2020	
	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec
FE 01 PM Antonina	4	36	0	12	0	12	4	12	0	12	0	12	0	12	0	12
FE 01 PM Guaraqueçaba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 01 PM Guaratuba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 01 PM Matinhos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 01 PM Morretes	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 01 PM Paranaguá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 01 PM Pontal do Paraná	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 01 RS PARANAGUÁ	92	26	16	22	12	17	8	13	12	9	4	4	8	0	24	0
FE 02 PM Adrianópolis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 02 PM Agudos do Sul	12	0	12	0	12	0	12	0	12	0	12	0	12	0	12	0
FE 02 PM Almirante Tamandaré	42	0	42	0	42	0	42	0	22	0	18	0	10	0	10	0
FE 02 PM Araucária	30	65	21	28	21	24	17	24	13	12	4	24	0	24	8	12
FE 02 PM Bocaiúva do Sul	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 02 PM Campo do Tenente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 02 PM Campo do Tenente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Unidade de Assistência	set-2019		out-2019		nov-2019		dez-2019		jan-2020		fev-2020		mar-2020		abr-2020	
	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec
FE 02 PM Campo Largo	80	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 02 PM Cerro Azul	8	0	4	0	4	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0
FE 02 PM Doutor Ulysses	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 02 PM Fazenda Rio Grande	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 02 PM Lapa	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 02 PM Piên	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 02 PM Quitandinha	24	0	24	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 02 PM Rio Branco do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 02 PM Rio Negro	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 02 PM São José dos Pinhais	24	34	20	29	20	25	16	21	16	4	12	0	12	0	0	0
FE 02 PM Tijucas do Sul	8	24	8	12	8	12	4	12	8	12	0	12	0	12	4	12
FE 02 PM Tunas do Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 02 RS METROPOLITANA	5542	1212	4268	719	3524	621	199	535	1032	437	3028	388	1040	311	348	193
FE 03 PM Arapoti	0	134	4	82	0	74	8	65	20	56	16	48	16	17	8	13
FE 03 PM Carambeí	4	0	4	0	4	0	4	0	4	0	4	0	4	0	1	0
FE 03 PM Castro	4	39	0	35	0	30	16	26	8	22	0	17	0	13	8	9
FE 03 PM Ipiranga	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 03 PM Ivai	4	26	0	22	0	17	4	13	4	9	0	4	8	0	0	0

Unidade de Assistência	set-2019		out-2019		nov-2019		dez-2019		jan-2020		fev-2020		mar-2020		abr-2020	
	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec
FE 03 PM Jaguariaíva	24	60	20	55	16	51	16	47	12	30	8	26	8	22	8	17
FE 03 PM Palmeira	24	60	15	26	15	22	11	17	11	13	7	9	7	4	0	0
FE 03 PM Piraí do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 03 PM Ponta Grossa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 03 PM Porto Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 03 PM São João do Triunfo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 03 PM Sengés	4	46	4	25	0	21	8	16	16	12	12	12	12	0	0	0
FE 03 RS PONTA GROSSA	89	182	75	86	71	74	26	61	110	47	101	22	81	17	19	13
FE 04 PM Fernandes Pinheiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 04 PM Guamiranga	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 04 PM Imbituva	8	78	0	22	0	17	0	13	0	9	0	4	0	0	0	0
FE 04 PM Inácio Martins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 04 PM Irati	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 04 PM Mallet	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 04 PM Rebouças	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 04 PM Rio Azul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 04 PM Teixeira Soares	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 04 RS IRATI	44	12	49	12	49	12	49	12	45	12	37	12	29	12	21	0

Unidade de Assistência	set-2019		out-2019		nov-2019		dez-2019		jan-2020		fev-2020		mar-2020		abr-2020	
	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec
FE 05 PM Boa Ventura de São Roque	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 05 PM Campina do Simão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 05 PM Candi	20	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 05 PM Cantagalo	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 05 PM Foz do Jordão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 05 PM Goioxim	7	13	7	9	3	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 05 PM Laranjal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 05 PM Laranjeiras do Sul	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 05 PM Marquinho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 05 PM Nova Laranjeiras	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 05 PM Palmital	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 05 PM Pinhão	11	0	11	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 05 PM Pitanga	2	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 05 PM Porto Barreiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 05 PM Prudentópolis	4	4	8	0	8	0	8	0	8	0	0	0	0	0	0	0
FE 05 PM Reserva do Iguaçu	5	12	9	12	9	12	9	12	5	12	5	12	5	12	12	12
FE 05 Pm Rio Bonito do Iguaçu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 05 PM Turvo	4	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Unidade de Assistência	set-2019		out-2019		nov-2019		dez-2019		jan-2020		fev-2020		mar-2020		abr-2020	
	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec
FE 05 PM Virmond	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 05 RS GUARAPUAVA	95	148	93	69	115	52	126	39	122	26	122	9	34	4	19	0
FE 06 PM Antonio Olinto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 06 PM Bituruna	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 06 PM Cruz Machado	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 06 PM General Carneiro	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 06 PM Paula Freitas	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 06 PM Paulo Frontin	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 06 PM Porto Vitória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 06 PM São Mateus do Sul	13	0	13	0	13	0	13	0	13	0	0	0	0	0	4	0
FE 06 RS UNIÃO DA VITORIA	48	165	47	63	51	24	43	54	39	50	34	46	21	41	37	24
FE 07 PM Bom Sucesso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 07 PM Chopinzinho	41	38	37	30	30	20	22	12	22	12	8	12	4	12	4	12
FE 07 PM Clevelândia	13	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 07 PM Coronel Domingos Soares	8	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 07 PM Coronel Vivida	20	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 07 PM Honorio Serpa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 07 PM Itapejara D Oeste	8	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Unidade de Assistência	set-2019		out-2019		nov-2019		dez-2019		jan-2020		fev-2020		mar-2020		abr-2020	
	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec
FE 07 PM Mangueirinha	12	13	8	9	8	4	8	0	4	0	0	0	0	0	0	0
FE 07 PM Mariópolis	7	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 07 PM Palmas	24	57	16	38	12	25	12	16	4	12	15	12	11	12	7	12
FE 07 PM Pato Branco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 07 PM São João	11	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 07 PM Saudade do Iguaçu	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 07 PM Sulina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 07 PM Vitorino	10	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 07 RS PATO BRANCO	38	0	34	0	103	0	103	0	15	0	4	0	4	0	20	0
FE 08 PM Ampére	4	0	0	0	4	0	4	0	4	0	4	0	0	0	0	0
FE 08 PM Barracão	8	0	4	0	8	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0
FE 08 PM Bela Vista da Caroba	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 08 PM Boa Esperança do Iguaçu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 08 PM Bom Jesus do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 08 PM Capanema	8	0	8	0	4	0	4	0	4	0	4	0	4	0	0	0
FE 08 PM Cruzeiro do Iguaçu	8	26	8	17	12	0	12	0	8	0	8	0	6	0	0	0
FE 08 PM Dois Vizinhos	30	60	4	26	12	22	3	17	8	13	4	9	8	4	0	0
FE 08 PM Enéas Marques	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Unidade de Assistência	set-2019		out-2019		nov-2019		dez-2019		jan-2020		fev-2020		mar-2020		abr-2020	
	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec
FE 08 PM Flor da Serra do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 08 PM Francisco Beltrão	25	24	7	12	19	12	11	12	11	0	46	0	31	0	0	0
FE 08 PM Manfrinópolis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 08 PM Marmeleiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 08 PM Nova Esperança do Sudoeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 08 PM Nova Prata do Iguaçu	4	12	0	12	4	12	0	12	0	12	0	12	4	12	0	12
FE 08 PM Pérola D Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 08 PM Pinhal de São Bento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 08 PM Planalto	0	105	0	30	4	26	4	22	4	0	0	0	0	0	0	0
FE 08 PM Pranchita	4	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0
FE 08 PM Realeza	8	0	4	0	8	0	8	0	8	0	4	0	0	0	0	0
FE 08 PM Renascença	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 08 PM Salgado Filho	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 08 PM Salto do Lontra	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 08 PM Santa Izabel D Oeste	4	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 08 PM Santo Antonio do Sudoeste	12	50	2	29	2	25	0	21	8	16	5	12	1	12	8	12
FE 08 PM São Jorge D'Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 08 PM Verê	0	94	0	39	0	35	0	30	0	26	0	22	4	17	0	0

Unidade de Assistência	set-2019		out-2019		nov-2019		dez-2019		jan-2020		fev-2020		mar-2020		abr-2020	
	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec
FE 08 RS FRANCISCO BELTRÃO	45	0	41	0	4	0	4	0	60	0	0	0	0	0	67	0
FE 09 PM Foz do Iguaçu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 09 PM Itaipulândia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 09 PM Matelândia	4	26	4	22	4	17	4	13	4	9	4	4	4	0	0	0
FE 09 PM Medianeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 09 PM Missal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 09 PM Ramilândia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 09 PM Santa Terezinha de Itaipu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 09 PM São Miguel do Iguaçu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 09 PM Serranópolis do Iguaçu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 09 RS FOZ DO IGUAÇU	48	74	36	46	32	41	20	37	40	33	28	28	20	24	24	24
FE 10 PM Anahy	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 10 PM Boa Vista da Aparecida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 10 PM Braganey	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 10 PM Cafelândia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 10 PM Campo Bonito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 10 PM Capitão Leônidas Marques	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 10 PM Cascavel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Unidade de Assistência	set-2019		out-2019		nov-2019		dez-2019		jan-2020		fev-2020		mar-2020		abr-2020	
	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec
FE 10 PM Catanduvas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 10 PM Céu Azul	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 10 PM Corbelia	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 10 PM Diamante do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 10 PM Espigão Alto do Iguaçu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 10 PM Formosa do Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 10 PM Guaraniáçu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 10 PM Ibema	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 10 PM Iguaçu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 10 PM Iracema do Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 10 PM Jesuítas	4	0	4	0	4	0	4	0	4	0	4	0	4	0	4	0
FE 10 PM Lindoeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 10 PM Nova Aurora	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 10 PM Quedas do Iguaçu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 10 PM Santa Lucia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 10 PM Santa Tereza do Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 10 PM Três Barras do Paraná	0	13	4	9	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 10 PM Vera Cruz do Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Unidade de Assistência	set-2019		out-2019		nov-2019		dez-2019		jan-2020		fev-2020		mar-2020		abr-2020	
	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec
FE 10 RS CASCAVEL	260	108	246	98	106	86	93	73	89	59	71	47	55	34	25	8
FE 11 PM Altamira do Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 11 PM Araruna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 11 PM Barbosa Ferraz	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 11 PM Boa Esperança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 11 PM Campina da Lagoa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 11 PM Campo Mourão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 11 PM Corumbataí do sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 11 PM Engenheiro Beltrão	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
FE 11 PM Farol	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 11 PM Fênix	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 11 PM Goioere	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 11 PM Iretama	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 11 PM Janiópolis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 11 PM Juranda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 11 PM Luiziana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 11 PM Mambore	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 11 PM Moreira Sales	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Unidade de Assistência	set-2019		out-2019		nov-2019		dez-2019		jan-2020		fev-2020		mar-2020		abr-2020	
	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec
FE 11 PM Nova Cantu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 11 PM Peabiru	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 11 PM Quarto Centenario	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 11 PM Quinta do Sol	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 11 PM Rancho Alegre do Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 11 PM Roncador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 11 PM Terra Boa	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
FE 11 PM Ubirata	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 11 RS CAMPO MOURÃO	300	93	304	59	68	25	68	21	40	16	40	12	16	12	52	12
FE 12 PM Alto Paraiso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 12 PM Alto Piquiri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 12 PM Altônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 12 PM Brasilândia do Sul	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
FE 12 PM Cafezal do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 12 PM Cruzeiro do Oeste	12	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 12 PM Douradina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 12 PM Esperança Nova	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 12 PM Francisco Alves	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Unidade de Assistência	set-2019		out-2019		nov-2019		dez-2019		jan-2020		fev-2020		mar-2020		abr-2020	
	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec
FE 12 PM Icaraíma	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 12 PM Iporã	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 12 PM Ivaté	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 12 PM Maria Helena	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 12 PM Mariluz	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 12 PM Nova Olímpia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 12 PM Perobal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 12 PM Pérola	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 12 PM São Jorge do Patrocínio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 12 PM Tapira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 12 PM Umuarama	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 12 PM Xambrê	4	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 12 RS UMUARAMA	44	0	44	0	56	0	7	0	3	0	3	0	0	0	0	0
FE 13 PM Cidade Gaúcha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 13 PM Guaporema	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 13 PM Indianópolis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 13 PM Japurá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 13 PM Jussara	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Unidade de Assistência	set-2019		out-2019		nov-2019		dez-2019		jan-2020		fev-2020		mar-2020		abr-2020	
	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec
FE 13 PM Rondon	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 13 PM São Manoel do Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 13 PM São Tomé	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 13 PM Tapejara	0	26	4	22	4	17	4	13	4	9	0	4	0	0	0	0
FE 13 PM Tuneiras do Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 13 RS CIANORTE	60	56	60	48	52	39	52	30	48	26	48	22	36	17	32	0
FE 14 PM Alto Paraná	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 14 PM Amaporã	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 14 PM Cruzeiro do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 14 PM Diamante do Norte	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 14 PM Guairaçá	4	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 14 PM Inajá	4	0	4	48	4	43	4	39	7	35	3	30	4	26	0	22
FE 14 PM Itaúna do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 14 PM Jardim Olinda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 14 PM Loanda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 14 PM Marilena	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 14 PM Mirador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 14 PM Nova Aliança do Ivaí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Unidade de Assistência	set-2019		out-2019		nov-2019		dez-2019		jan-2020		fev-2020		mar-2020		abr-2020	
	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec
FE 14 PM Nova Londrina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 14 PM Paraíso do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 14 PM Paranapoema	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 14 PM Planaltina do Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 14 PM Porto Rico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 14 PM Querência do Norte	4	0	0	48	8	43	0	39	0	35	8	30	4	26	0	0
FE 14 PM Santa Cruz de Monte Castelo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0
FE 14 PM Santa Isabel do Ivaí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 14 PM Santa Mônica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 14 PM Santo Antonio do Caiuá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 14 PM São Carlos do Ivaí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 14 PM São João do Caiuá	4	0	4	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 14 PM São Pedro do Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 14 PM Tamboara	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 14 PM Terra Rica	2	0	2	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 14 RS PARANAÍ	71	0	75	0	67	0	87	0	74	0	66	0	58	0	66	0
FE 15 PM Ângulo	8	0	8	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 15 PM Astorga	8	0	4	0	0	39	0	35	4	30	0	26	0	22	4	17

Unidade de Assistência	set-2019		out-2019		nov-2019		dez-2019		jan-2020		fev-2020		mar-2020		abr-2020	
	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec
FE 15 PM Atalaia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 15 PM Colorado	12	0	4	0	4	0	4	0	4	0	4	0	0	0	0	0
FE 15 PM Doutor Camargo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 15 PM Florai	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 15 PM Floresta	24	22	20	17	12	13	12	9	12	4	12	0	0	0	0	0
FE 15 PM Flórida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 15 PM Iguaraçu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 15 PM Itaguajé	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 15 PM Itambé	8	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	12	4	12
FE 15 PM Ivatuba	8	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 15 PM Lobato	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 15 PM Mandaguaçu	36	60	12	43	12	39	12	35	8	30	8	26	8	22	8	17
FE 15 PM Mandaguari	40	48	8	43	4	39	0	35	4	30	0	26	8	22	4	17
FE 15 PM Marialva	40	24	24	12	8	12	8	12	4	12	0	12	0	12	4	12
FE 15 PM Munhoz de Melo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 15 PM Nossa Senhora das Graças	12	0	12	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 15 PM Nova Esperança	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 15 PM Ourizona	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Unidade de Assistência	set-2019		out-2019		nov-2019		dez-2019		jan-2020		fev-2020		mar-2020		abr-2020	
	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec
FE 15 PM Paiçandu	52	82	24	56	16	48	8	39	12	30	4	26	8	22	4	17
FE 15 PM Paranacity	8	26	0	22	0	17	4	13	0	9	0	4	0	0	0	0
FE 15 PM Presidente Castelo Branco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 15 PM Santa Fé	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 15 PM Santa Inês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 15 PM Santo Inácio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	12	0	12
FE 15 PM São Jorge do Ivaí	8	26	0	9	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 15 PM Sarandi	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 15 PM Uniflor	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 15 RS MARINGÁ	1280	671	924	411	756	340	8	274	696	215	0	192	568	157	196	98
FE 16 PM Apucarana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 16 PM Arapongas	0	66	0	17	0	13	0	9	4	4	4	0	0	0	0	0
FE 16 PM Bom Sucesso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 16 PM Borrazópolis	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
FE 16 PM Califórnia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 16 PM Cambira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 16 PM Faxinal	3	0	3	0	0	0	0	0	8	0	4	0	4	0	0	0
FE 16 PM Grandes Rios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Unidade de Assistência	set-2019		out-2019		nov-2019		dez-2019		jan-2020		fev-2020		mar-2020		abr-2020	
	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec
FE 16 PM Jandaia do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 16 PM Kaloré	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 16 PM Marilândia do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 16 PM Marumbi	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
FE 16 PM Mauá da Serra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 16 PM Novo Itacolomi	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 16 PM Rio Bom	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 16 PM Sabáudia	4	36	0	12	0	12	0	12	12	12	8	12	4	12	0	12
FE 16 PM São Pedro do Ivaí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 16 RS APUCARANA	53	204	41	176	28	81	23	95	51	68	37	55	12	47	55	38
FE 17 PM Alvorada do Sul	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 17 PM Assai	7	43	7	39	7	35	3	30	11	26	7	22	0	17	0	13
FE 17 PM Bela Vista do Paraíso	4	35	8	30	4	26	4	22	8	17	0	13	0	9	8	4
FE 17 PM Cafeara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 17 PM Cambé	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 17 PM Centenário do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 17 PM Florestópolis	8	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 17 PM Guaraci	8	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Unidade de Assistência	set-2019		out-2019		nov-2019		dez-2019		jan-2020		fev-2020		mar-2020		abr-2020	
	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec
FE 17 PM Ibiporã	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 17 PM Jaguapitã	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 17 PM Jataizinho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 17 PM Londrina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 17 PM Lupionópolis	8	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 17 PM Miraselva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 17 PM Pitangueiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 17 PM Porecatu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 17 PM Prado Ferreira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 17 PM Primeiro de Maio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 17 PM Rolândia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 17 PM Sertanópolis	8	0	20	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 17 PM Tamarana	4	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 17 RS LONDRINA	1289	455	920	295	748	226	760	179	705	132	651	100	134	79	74	55
FE 18 PM Abatiá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 18 PM Andirá	4	161	4	43	0	35	0	30	4	26	4	22	4	17	8	13
FE 18 PM Bandeirantes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 18 PM Congoinhas	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Unidade de Assistência	set-2019		out-2019		nov-2019		dez-2019		jan-2020		fev-2020		mar-2020		abr-2020	
	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec
FE 18 PM Cornélio Procópio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 18 PM Itambaracá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 18 PM Leopólis	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 18 PM Nova América da Colina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 18 PM Nova Fátima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 18 PM Nova Santa Bárbara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 18 PM Rancho Alegre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 18 PM Ribeirão do Pinhal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 18 PM Santa Amélia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 18 PM Santa Cecília do Pavão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 18 PM Santa Mariana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 18 PM Santo Antonio do Paraíso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 18 PM São Jerônimo da Serra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 18 PM São Sebastião da Amoreira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 18 PM Sapopema	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 18 PM Sertaneja	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 18 PM Uraí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 18 RS CORNÉLIO PROCÓPIO	112	35	108	42	108	38	108	34	92	29	76	25	60	21	32	16

Unidade de Assistência	set-2019		out-2019		nov-2019		dez-2019		jan-2020		fev-2020		mar-2020		abr-2020	
	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec
FE 19 PM Barra do Jacaré	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 19 PM Cambará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 19 PM Carlópolis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 19 PM Conselheiro Mairinck	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 19 PM Figueira	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 19 PM Guapirama	4	0	4	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 19 PM Ibaiti	4	22	4	17	8	13	4	9	8	4	8	0	0	0	0	0
FE 19 PM Jaboti	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 19 PM Jacarezinho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 19 PM Japira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 19 PM Joaquim Távora	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 19 PM Jundiá do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 19 PM Pinhalão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 19 PM Quatiguá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 19 PM Ribeirão Claro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 19 PM Salto do Itararé	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 19 PM Santana do Itararé	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 19 PM Santo Antonio da Platina	4	12	0	12	4	12	4	12	4	12	8	12	4	12	8	12

Unidade de Assistência	set-2019		out-2019		nov-2019		dez-2019		jan-2020		fev-2020		mar-2020		abr-2020	
	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec
FE 19 PM São José da Boa Vista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 19 PM Siqueira Campos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 19 PM Tomazina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 19 PM Wenceslau Braz	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 19 RS JACAREZINHO	48	70	44	60	36	52	36	44	48	34	32	26	28	18	20	8
FE 20 PM Assis Chateaubriand	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 20 PM Diamante do Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 20 PM Entre Rios do Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 20 PM Guairá	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 20 PM Marechal Candido Rondon	12	48	12	43	8	39	8	35	8	30	0	26	10	22	4	17
FE 20 PM Maripá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 20 PM Mercedes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 20 PM Nova Santa Rosa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 20 PM Ouro Verde do Oeste	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 20 PM Palotina	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 20 PM Palotina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 20 PM Pato Bragado	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 20 PM Quatro Pontes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Unidade de Assistência	set-2019		out-2019		nov-2019		dez-2019		jan-2020		fev-2020		mar-2020		abr-2020	
	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec
FE 20 PM Santa Helena	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 20 PM São José das Palmeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 20 PM São Pedro do Iguaçu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 20 PM Terra Roxa	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 20 PM Toledo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 20 PM Tupãssi	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 20 RS TOLEDO	60	12	120	12	8	12	8	12	8	12	4	12	28	12	24	12
FE 21 PM Curiúva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 21 PM Imbaú	20	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 21 PM Ortigueira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 21 PM Reserva	0	48	4	43	4	39	0	35	4	30	8	26	11	22	4	17
FE 21 PM Telêmaco Borba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 21 PM Tibagi	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 21 PM Ventania	4	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 21 RS TELÊMACO BORBA	72	120	60	52	83	44	83	34	83	26	71	22	60	17	21	13
FE 22 PM Arapuã	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 22 PM Ariranha do Ivaí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 22 PM Candido Abreu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Unidade de Assistência	set-2019		out-2019		nov-2019		dez-2019		jan-2020		fev-2020		mar-2020		abr-2020	
	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec	Est	Nec
FE 22 PM Cruzmaltina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 22 PM Godoy Moreira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 22 PM Ivaiporã	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 22 PM Jardim Alegre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 22 PM Lidianópolis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 22 PM Lunardelli	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 22 PM Manoel Ribas	4	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 22 PM Mato Rico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 22 PM Nova Tebas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 22 PM Rio Branco do Ivaí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 22 PM Rosário do Ivaí	6	0	6	0	6	0	6	0	6	0	6	0	0	0	0	0
FE 22 PM Santa Maria do Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 22 PM São João do Ivaí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FE 22 RS IVAIPORÃ	51	22	47	17	47	13	47	9	47	4	43	0	0	0	0	0